



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 29 DE JUNHO DE 2021

**INSTITUI O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Parauapebas, Estado do Pará, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Parauapebas, o Dia do Agente Comunitário de Saúde – ACS, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

Parágrafo único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas – PA, 29 de junho de 2021.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**